

# BPI REFORMA VALORIZAÇÃO PPR/OICVM

31 Dezembro 2022

## OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O BPI Reforma Valorização - PPR/OICVM é um Plano Poupança Reforma, sob a forma de Fundo de Investimento Mobiliário (FIM), sendo gerido pela BPI Gestão de Activos.

A carteira do BPI Reforma Valorização - PPR/OICVM é composta, obrigatoriamente, por uma componente de ações, compreendida entre um limite que vai de 40% a 55% deste tipo de ativos. O Fundo pode ainda investir em obrigações de taxa fixa ou de taxa indexada.

## PROCESSO DE INVESTIMENTO

Produto destinado a Clientes mais jovens (maior horizonte temporal até à idade de reforma) e/ou não avessos ao risco, dado que o Fundo tem uma carteira exposta maioritariamente ao mercado acionista.

## CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Sociedade Gestora	BPI Gestão de Ativos SA
Data de lançamento	22 de Junho de 2005
Montante mínimo de subscrição	1€; reforço: 1€
Comissão de gestão e depositário	2%
Comissão de regaste	0%

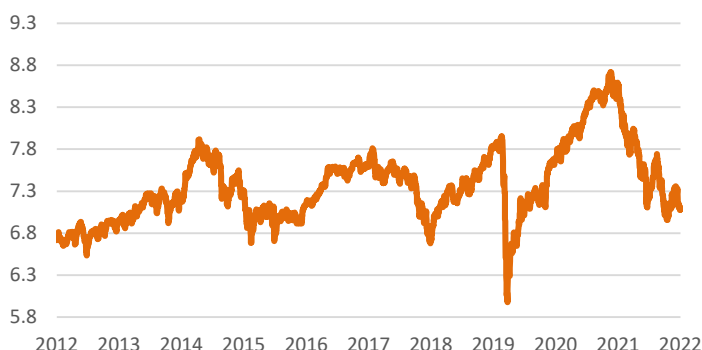
Comissão de subscrição	0%
Prazo de Liquidação de subscrição	Liquidação 1 Dia
Prazo de Liquidação de resgate	Liquidação 5 Dias
Tipo de cotação	Desconhecida (D+1)
Volume sob Gestão	150,80 M Euros

## Comentário do Gestor

O último trimestre do ano foi marcado por uma recuperação do sentimento nos mercados financeiros, mas cuja recuperação não evitou que 2022 fosse um dos anos mais difíceis na história recente no que diz respeito à performance das principais classes de ativos. Este desempenho positivo deveu-se à melhoria nos indicadores de inflação, que deram sinais de abrandamento, em especial, nos Estados Unidos. Nos EUA, o setor de serviços destacou-se pela positiva em grande parte devido robustez do mercado de trabalho. Na Europa, os indicadores de atividade permanecem fracos, ainda que estáveis, com os indicadores avançados sobre a atividade nos serviços a subir face ao trimestre anterior. Em termos de política monetária, o BCE subiu as taxas diretoras em 0.5% na reunião de dezembro (como antecipado) referindo que as taxas de juro deverão continuar a subir, ainda que a menor ritmo; projetando um cenário de resiliência da atividade económica em 2023 com um nível de inflação acima do objetivo. Adicionalmente, a partir de março de 2023, o balanço do BCE deverá diminuir um ritmo de 15 mil milhões de euros por mês. Nos EUA, a Reserva Federal anunciou uma subida de 0.5% das taxas de juro de referência, um abrandamento após 4 subidas de 0.75%. Ainda assim, os membros da Fed revelaram uma expectativa mais agressiva no que respeita à condução da política monetária, prevendo subir as taxas acima

dos 5%. No período assistiu-se a um movimento de subida das taxas da dívida soberana, de maior magnitude na Europa, e afetou a maioria dos prazos. Na dívida corporate observou-se um estreitamento dos prémios de risco em especial nas classes de pior qualidade creditícia. Os mercados acionistas encerram o trimestre com fortes valorizações, tendo o principal índice de ações globais em Euro gerado uma rentabilidade ligeiramente positiva. A geografia europeia, que se destacou pela positiva, teve o principal índice de referência a valorizar perto de 10%. Destaque ainda para o mercado chinês, que subiu cerca de 15%. O BPI Reforma Valorização PPR investe em ações e obrigações constituindo uma carteira com elevada diversificação geográfica e setorial. Neste contexto de mercado, o maior contributo para a rentabilidade teve origem na exposição acionista com os títulos NovoNordisk, Nike e Intuitive Surgical a destacarem-se pela positiva. O estreitamento de spreads suportou a valorização das obrigações com maior risco de crédito - em particular a dívida do setor financeiro - o que ajudou a compensar o impacto negativo da subida das yields que finalizaram o período nos máximos de 2022. A estratégia de obrigações continua a privilegiar emittentes de elevada qualidade creditícia, com elevada liquidez e um bom equilíbrio entre risco e expectativa de rentabilidade.

## EVOLUÇÃO DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO



## RISCO

A área sombreada da escala abaixo evidência a classificação do fundo em termos do seu risco, com base no indicador sintético de risco, que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Baixo Risco

Elevado Risco

Remuneração potencialmente mais baixa

Remuneração potencialmente mais elevada

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal e pela CMVM, respetivamente, a exercer as atividades compreendidas de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto social. Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A.. Mais informações sobre o Grupo BPI, os fundos de investimento, os serviços prestados e os custos associados podem ser obtidas junto dos Balcões e Centros Premier, em [www.bancobpi.pt](http://www.bancobpi.pt) ou em 808243444 (atendimento personalizado das 8h às 21h), linha gratuita se efetuada através de um telemóvel ou rede fixa do país de origem.

## DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	INÍCIO ***	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2021	2020	2019	2018	2017
RENTABILIDADE*	6,95%	-17,37%	-3,22%	-1,40%	11,31%	-1,44%	15,75%	-11,19%	6,38%
CLASSE DE RISCO**	4	5	5	5	4	4	4	4	3

\* As rentabilidades são anualizadas;

\*\* A classe de risco varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%);

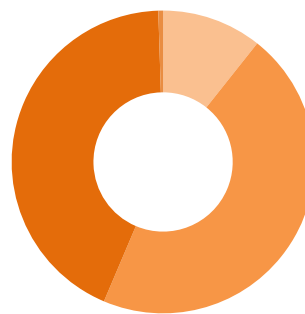
\*\*\* Início: A data de lançamento é 22 de Junho de 2005;

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência.

## PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
Ishares Msci World Eur Hedged Ucits Etf Acc	7,58%
Ishares Barclays Euro Treasury Bond (Na)	6,93%
Ishares Euro Aggregate Bnd	4,89%
Fim Bpi Global Investment Funds Bpi-lber	4,22%
Bpi Opportunities-I	3,99%
Ishares Core Msci World Ucit Eur	2,67%
Spdr Global Div Aristocrats	2,41%
Bpi High Income Bond Fund-I	2,22%
German Treasury Bill 17.05.23	2,04%
Morgan Stanley Investment Funds - Global Brands Fu	1,48%

## DISTRIBUIÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS



■ 10,68% Liquidez

■ 45,71% Obrigações

■ 43,11% Ações

■ 0,50% Outros Investimentos

## FISCALIDADE

Dedução à Coleta de IRS: Sem prejuízo do limite referido no parágrafo seguinte, as entregas realizadas em PPR são dedutíveis à coleta em 20% do valor aplicado, tendo como limite máximo €400 por sujeito passivo com idade inferior a 35 anos, €350 por sujeito passivo com idade compreendida entre os 35 e os 50 anos e €300 por sujeito passivo com idade superior a 50 anos. A soma dos benefícios fiscais dedutíveis à coleta, incluindo o benefício fiscal estabelecido para os PPR não pode exceder determinados limites estabelecidos em função do escalão de rendimento coletável nos termos definidos na lei (Orçamento de Estado). Assim, até um rendimento coletável de 7.000 euros não há limite de dedução; acima deste rendimento, o limite da soma dos benefícios é de apenas 100 euros, reduzindo-se gradualmente até zero a partir de um rendimento coletável superior a 80.000 euros. Não podem ser deduzidos à Colecta de IRS os valores aplicados em PPR pelos sujeitos passivos após a data da sua passagem à reforma. A fruição do benefício fica sem efeito, se aos participantes for atribuído qualquer rendimento ou for concedido o reembolso dos certificados, salvo em caso de morte do subscritor ou quando tenham decorrido, pelo menos, cinco anos a contar da respetiva entrega e ocorra qualquer uma das situações definidas na lei, devendo as importâncias deduzidas, majoradas em 10 %, por cada ano ou fração, decorrido desde aquele em que foi exercido o direito à dedução, ser acrescidas à coleta do IRS do ano da verificação dos factos.

Tributação dos Rendimentos - para reembolsos dentro das condições legais previstas no DL nº 158/2002, de 2 de Julho:

- Entregas até 31/12/2005 - Tributação reduzida de 4%;
- Entregas após 1/1/2006 - Tributação reduzida de 8%;
- Para entregas com menos de 5 anos a aplicação desta tributação poderá estar condicionada ao facto do cliente realizar 35% das entregas na primeira metade de vigência do contrato, caso contrário será tributado a 21.5%.

Transmissão Gratuita de Bens:

Os PPR não estão sujeitos a imposto de selo e o montante investido não entra para a relação de bens.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado que não consideram o imposto sobre os rendimentos no resgate (líquidas de comissões de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidade futuras porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%). Até 30 de Junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo encontram-se líquidas de IRS. Após 1 de Julho de 2015, os valores são brutos de IRS, pelo que no momento do resgate este imposto refletir-se-á sobre o rendimento. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% até 90 dias; 0.5% de 91 a 180 dias após subscrição). O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. O valor das unidades de participação dos fundos pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o património desses fundos, podendo implicar perda do capital investido.

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal e pela CMVM, respetivamente, a exercer as atividades compreendidas de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto social. Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A.. Mais informações sobre o Grupo BPI, os fundos de investimento, os serviços prestados e os custos associados podem ser obtidas junto dos Balcões e Centros Premier, em [www.bancobpi.pt](http://www.bancobpi.pt) ou em 808243444 (atendimento personalizado das 8h às 21h), linha gratuita se efetuada através de um telemóvel ou rede fixa do país de origem.